



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GUABIJU

PROCOLO

Nº 1829

EM 09/02/2024

PROJETO DE LEI Nº 07, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

APROVADO
EM 14/02/2024

Autoriza a inclusão de meta no PPA, LDO e a abertura de Crédito Especial no orçamento do Município.

Art. 1º Autoriza a inclusão de meta no PPA – 2022/2025 (Lei nº 1451/2021), LDO - 2024 (Lei nº 1539/2023) e a abrir crédito especial no Orçamento do Município – 2024 (Lei 1548/2023).

Art. 2º - Fica inserido no PPA – 2022/2025 (Lei nº 1451/2021), e na LDO - 2024 (Lei nº 1539/2023), a meta constante em Anexo, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Fica autorizado à abertura de crédito especial no orçamento do Município, Lei nº. 1548, de 08 de novembro de 2023, no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) para atender a seguinte dotação:


0501 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
0501.136950034.1027 – Iluminação no Parque Municipal de Eventos
449051 – Obras e instalações.....R\$ 118.000,00

Art. 4º - O crédito aberto no artigo terceiro será coberto em igual valor:

a) Arrecadação à maior.....R\$ 108.000,00
b) Superávit do exercício anterior.....R\$ 10.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.


Diego Vendramin
Prefeito de Guabiju



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

Guabiju, 09 de fevereiro de 2024.

À Câmara Municipal de Vereadores
Guabiju RS

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Excelências, vimos encaminhar o Projeto de Lei nº 07/2024, que segue em anexo.

Justificativa do Projeto:

O referido Projeto de Lei tem por objetivo incluir programa no PPA (Lei nº 1451/2021), e na LDO (Lei nº 1539/2023) e abrir crédito especial no orçamento do Município para o exercício de 2018 (Lei 1548/2023).

A iniciativa se deve ao fato de que o município será beneficiado com recursos estaduais (R\$ 108.000,00) provenientes da Consulta Popular (2023/2024), e colocará uma contrapartida mínima de mais R\$ 10.000,00, os quais serão destinados a promoção da atividade turística no município, através da execução de projeto de Iluminação do Parque Municipal de Eventos Patrão Fiorelo Domingos Rigon.

Assim, como não havia previsão orçamentária na rubrica do Turismo, está sendo criada a mesma.

Sendo o que tínhamos e contando com a costumeira atenção de Vossas Excelências, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Diego Vendramin
Prefeito de Guabiju

Anexo II - Metas da Administração Municipal

Programa: 34 - Desenvolvimento do Turismo Ação: 266 - Iluminação no Parque Municipal de Eventos

Programa: 0034 Desenvolvimento do Turismo

Diagnóstico:

O município possui 147km². na localidade Agua Branca temos uma igreja tombada no patrimônio histórico do município, Funeg área de 130.000 m² localizada inteiramente na área urbana do Município de preservação ambiental intacta tem várias espécies que compõe a flora e a fauna regional sendo objeto de estudo e de visitação, parque de rodeios com área de 53400 m² aberto a visitação em meio árvores nativas com um horto de produção de árvores nativas, área de campo propicio ao desenvolvimento de turismo agropecuário. O Município encontra-se em uma situação estratégica, cruzada por importante rodovia, inserida na serra gaúcha. essa situação oferece condições especiais para exploração do turismo no município principalmente por meios dos atrativos étnicos e gastronômico e atrativos naturais. Como capital nacioan de guabiju, criar e desenvolver ações objetivando a realização de estudos aprofundados sobre as propriedades da planta e do fruto de Guabiju.

Diretrizes:

Desenvolver atividades voltadas para criação de produtos e serviços turísticos com vista à oferta turística, implantar potencial turístico, priorizar ações de infra-estrutura, viabilização de feira agropecuária para exposição e comercialização dos produtos locais. Promover eventos o qual representa um movimento importante à exploração do potencial turístico econômico do município tais como: festas, feiras, festivais. Melhorar genética do fruto de Guabiju, viabilizando e fomentando a futura exploração das suas potencialidades econômicas.

Tipo de Programa: Programa Finalístico

Base Legal:

Iniciativa: 266 Iluminação no Parque Municipal de Eventos

Unidade Gestora: 1 PREFEITURA MUNICIPAL

Função: 13 Cultura

Subfunção: 695 Turismo

Tipo de Iniciativa: Projeto

Objetivos:

Oferecer uma iluminação adequada para promoção turística no parque municipal de eventos do município, proporcionando segurança aos visitantes e usuários, fomentando a economia e o desenvolvimento cultural.

Produto: Difusão Cultural

Unidade de Medida: Diversos

Prazo de Execução: Contínua

Valor Global: 0,00

Meta:

Base Legal:

Fonte	2022	2023	2024	2025	Total
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2024

Anexo V - Meta Fiscal da Despesa

Programa: 34 - Desenvolvimento do Turismo Ação: 26601 - Iluminação no Parque Municipal de Eventos

Programa: 0034 Desenvolvimento do Turismo
Diagnóstico: O município possui 147km², na localidade Agua Branca temos uma igreja tombada no patrimônio histórico do município, Funeg área de 130.000 m² localizada inteiramente na área urbana do Município de preservação ambiental intacta tem várias espécies que compõe a flora e a fauna regional sendo objeto de estudo e de visitação, parque de rodeios com área de 53400 m² aberto a visitação em meio árvores nativas com um horto de produção de árvores nativas, área de campo propício ao desenvolvimento de turismo agropecuário. O Município encontra-se em uma situação estratégica, cruzada por importante rodovia, inserida na serra gaúcha, essa situação oferece condições especiais para exploração do turismo no município principalmente por meios dos trativos étnicos, gastronômicos e atrativos naturais. Como capital nacional do Guabiju, criar e desenvolver ações objetivando a realização de estudos aprofundados sobre as propriedades da planta e do fruto de Guabiju, para melhoramento genético.
Diretrizes: Desenvolver atividades voltadas para criação de produtos e serviços turísticos com vista à oferta turística, implantar potencial turístico, priorizar ações de infra-estrutura, viabilização de festas, festivais e feira para exposição e comercialização dos produtos locais. Promover eventos o qual representa um movimento importante à exploração do potencial turístico econômico do município tais como : festas, feiras, festivais. Melhorar genética do fruto de Gubiju, viabilizando e fomentando a fruta exploração das suas potencialidades econômicas.
Base Legal:

Iniciativa: 26601 Iluminação no Parque Municipal de Eventos			
Unidade Gestora:	1 PREFEITURA MUNICIPAL		
Função:	13 Cultura		
Subfunção:	695 Turismo		
Tipo de Iniciativa: Projeto			
Objetivos: Oferecer uma iluminação adequada para promoção turística no parque municipal de eventos do município, proporcionando segurança aos visitantes e usuários, fomentando a economia e o desenvolvimento cultural.			
Produto: Difusão Cultural	Unidade de Medida: Diversos		
	Valor Global: 0,00		
Meta:			
Base Legal:			
Fonte	2024	2025	2026
1 Livres	0,00	0,00	0,00
1022 Consulta Popular	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Guabiju
Orçamento - 2024

Previsão de Despesas - Plano de Contas

Projeto/Atividade: 1027 - Iluminação no Parque Municipal de Eventos

Código	Nome	Tipo	Valor
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSITO	S	0,00
0501	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSITO	S	0,00
0501.13	Cultura	S	0,00
0501.13.695	Turismo	S	0,00
0501.13.695.0034	Desenvolvimento do Turismo	S	0,00
0501.13.695.0034.1027	Iluminação no Parque Municipal de Eventos	S	0,00
0501.13.695.0034.1027.4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	S	0,00
0501.13.695.0034.1027.4400000000000000	INVESTIMENTOS	S	0,00
0501.13.695.0034.1027.4490000000000000	APLICACOES DIRETAS	S	0,00
0501.13.695.0034.1027.4490510000000000-0001	OBRAS E INSTALACOES	A	0,00
0501.13.695.0034.1027.4490510000000000-1022	OBRAS E INSTALACOES	A	0,00
Total			0,00